ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLICIA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE POLICIA JUDICIÁRIA

PORTARIA Nº 005/2020 - SPJ

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA JUDICÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a necessidade de regulamentar as atividades desenvolvidas pela Seção de Gestão de Produtos Controlados – SGPC/ CORE/ GT3. bem como a fiscalização e registro das atribuições do Grupo de Trabalho da remanescente Delegacia Estadual de Controle Armas, Munições e Explosivos – DECAME.

CONSIDERANDO a conveniência dos serviços afetos à Policia Civil do Estado de Goiás:

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 021/2005-GDGPC, Portaria N.º 331/2018-SSP, bem como da Portaria N.º 115/2019-SSP, e ainda o que consta da Portaria n.º 028/18-SPJ, que definem normativas e atribuições de fiscalização de Produtos Controlados à Policia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de algumas funções administrativas da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais/ CORE (Grupo Tático 3) às novas demandas da Policia Civil.

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à Seção de Gestão de Produtos Controlados da CORE/ G.T.3, as seguintes funções administrativas:

 I – Expedir Alvará de Licença para o funcionamento das empresas habilitadas e autorizadas a trabalharem com Produtos Controlados (Explosivos e seus acessórios, Fogos de Artificios e Produtos Químicos agressivos e não agressivos);

 II – Credenciar e expedir o Registro de Blaster (Mineradoras, Pedreiras e Caieiras) e de Blaster/Pirotécnico (para o manuseio de fogos de artificios);

Vinícius Ney 370052

Delegado de Poncia
Superintendente de Policia Judiciaria

0 1 41 0---0-

III - Expedir a Certidão de Regularidade para as empresas autorizadas e regularizadas na prestação de serviços de Vigilância Armada, Desarmada e Transporte de Valores no Estado de Goiás;

 IV – Expedir Registro de Aquisição, Transferência e Autorização de Comércio de Coletes à Prova de Balas de Uso Permitido.

Art. 2º - Ficará a cargo da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais, por intermédio da Seção de Gestão de Produtos Controlados, as atribuições do Grupo de Trabalho da extinta Delegacia Estadual de Controle de Armas, Munições e Explosivos - DECAME, referente ao controle, fiscalização e expedição de alvarás, certidões, licenças e registros em relação às atividades previstas nessa portaria.

Art. 3º - Fica extinto a partir da data dessa Portaria o Grupo de Trabalho da extinta Delegacia Estadual de Controle de Armas, Munições e Explosivos -DECAME.

DETERMINAR o envio de cópia deste ato ao Gabinete do Delegado Geral da Policia Civil, a Coordenação de Gestão de Pessoal, Gerência de Correição e Disciplina da Policia Civil e a todas as unidades policiais civis para conhecimento e providências devidas.

CUMPRA - SE e PUBLIQUE-SE.

SUPERINTÊNDENCIA DE POLICIA JUDICIÁRIA, em Goiânia, aos 18 dias de março de 2020.

> VINICIUS NEY BARBOSA Superintendente de Policia Judiciária Superintendente de Policia Judiciaria

Vinicius Ney barbosa Delegado de Policia